DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.057, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão de avaliação do processo de habilitação do Diretor da Escola "CMEI Profª Enói dos Santos Assis", e dá outras providências.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Processo de Seleção e Habilitação de Diretor de Escola da "CMEI" Profª Enói dos Santos Assis", conforme Decreto Nº 3.558 de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão participar de todo o processo de seleção de Diretor de Escola, analisando, selecionando, aprovando, habilitando e homologando todos os documentos referentes ao processo de seleção.

Art. 3º A comissão será constituída pelos seguintes integrantes:

I – Dois Professores com sede na Unidade Escolar:

-Fátima Aparecida Jorge da Silva - RG: 17552367-0

-Raquel Elineia Cândido Pereira - RG: 29957469-6

II – 01 funcionário efetivo, com no mínimo 03 (três) anos de trabalho, lotado na Unidade Escolar:

-Maisa Adriana de Souza Nogueira - RG: 35375718-9

III – 02 Pais ou responsáveis de alunos matriculados na Unidade Escolar:

-Kênia Cristina Ribeiro de Oliveira - RG: 53817400-6

-Katia Cristina de Carvalho Inácio - RG: 41676696-1

IV – 01 integrante do Conselho Municipal de Educação:

- Gleida Reis Rita – RG: 030.292.304-4

V – 01 técnico da Secretaria Municipal de Educação:

-Maria Goreti Ribeiro de Paula – RG: 17.617.159-9

DECRETO Nº 4.057, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Art. 4º A presente comissão não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 22 de julho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 21/25- **PROCESSO LICITATÓRIO** N. º 056/25

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENÇA DE SISTEMA DE GESTAO DE INDICADORES SOCIOECONOMICOS E RACIAIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/07/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 28/07/2025 - HORÁRIO: 16h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2025 às 09h00.

Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br

Guará, 22 de julho de 2025

Filipe Furtado da Rocha - Prefeito Municipal em exercício

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Guará, aos 22 de julho de 2025.

À
Pass Ambiental Ltda - EPP
E-mail: contatopassambiental@gmail.com

REF.: NOTIFICAÇÃO – EXTINÇÃO DO CONTRATO (5.300/24) POR ENCERRAMENTO DO SALDO CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A EMPRESA PASS AMBIENTAL LTDA - EPP– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/23, PROCESSO Nº 178/23152/08.

Prezado Senhor,

Com o presente, em atendimento às cláusulas vigentes do contrato epigrafado, bem como dos princípios que regem à Administração Pública, a Municipalidade de Guará, tempestivamente, vem notificar a empresa contratada acerca da extinção do contrato firmado, uma vez que o saldo contratual para a execução do contrato encerrou, o que já era de conhecimento da empresa.

Sendo só para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

GUILHERME CUNHA FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços